



----- **Ata N.º 15/2016** -----

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a decima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Autorização de empréstimo do palco à Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal;**----
5. **Autorização de empréstimo do palco à Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela;** -----
6. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Grupo Paroquial da Igreja do Porto Moniz SolMiCanto;** -----
7. **Autorização de empréstimo do palco à Paróquia de Santa Maria Madalena.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Foi apresentado por todos os eleitos um voto de pesar conjunto com o seguinte teor: ----
Considerando que desde o passado dia nove de agosto, abate-se sobre a Região Autónoma da Madeira, um violento incêndio, de grandes proporções, que ainda lava de forma descontrolada, em várias localidades. -----

Considerando as consequências nefastas, mais incisivamente nos Concelhos do Funchal e Calheta, afetando ainda outros Municípios como Santa Cruz, e Ponta do Sol, constituindo um dos incêndios mais violentos nos últimos tempos. -----

Considerando que esta tragédia já causou danos na vida humana e prejuízos em bens patrimoniais muito significativos. -----

A Câmara Municipal do Porto Moniz manifesta o seu profundo pesar por todos aqueles que perderam as suas vidas, endereçando às famílias enlutadas as sentidas condolências



e expressa o seu sentimento solidário, a muitos daqueles que perderam os seus bens, o trabalho de uma vida, neste momento de extrema dificuldade e consternação para todos nós. -----

Endereçamos o nosso agradecimento às entidades envolvidas nos diferentes fogos, nomeadamente os Bombeiros das diferentes corporações da nossa Região, bem como os que vieram ajudar-nos oriundos do Continente e da Região Autónoma dos Açores, das forças de segurança da GNR e da PSP, Exército, Guardas Florestais e demais entidades envolvidas nas diferentes acções de protecção civil. -----

O senhor Presidente informou que se criou uma onda de solidariedade pelo Município de Porto Moniz e que registou uma boa adesão por parte da população com donativos de vários bens de consumo, bem como de algum guarda-roupa e utensílios, e quer, desde já, agradecer a todos os que contribuíram, quer população quer comerciantes, que se associaram a esta iniciativa. -----

O senhor Presidente informou ainda que da parte da Autarquia, relativamente aos incêndios, tomou as medidas preventivas para acautelar a possível chegada do fogo que se encontra a lavrar de forma violenta no Concelho vizinho da Calheta, tentando proteger as serras do nosso concelho colocando homens da câmara, juntamente com a seu Adjunto, e Bombeiros da corporação de São Vicente e Porto Moniz na zona do Paul da Serra e Fonte do Bispo toda a noite a monitorizar a serra para qualquer incidente com o fogo que esperamos que não se alastre para bem de todos. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.136.371,69 € (três milhões, centro e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um euros, sessenta e nove cêntimos) em que orçamentais 3.079.647,77 (três milhões, setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete euros, setenta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria 56.723,92 € (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte três euros, e noventa e dois cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1. Informação sobre o processo judicial n.º 232-08.BEFUN -----

Considerando que deu entrada com o registo GSE-CRE 4003/2016 do gabinete do advogado Senhor Dr. Sílvio Carvalho Santos, representante legal da Câmara Municipal



neste processo, dando conhecimento da acção requerida por Maria Madalena Santos e marido, cuja cópia se junta em anexo; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de notificar a Câmara desta sentença nos termos da alínea o) do n.º 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção. -----

4. Autorização de empréstimo do palco à Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal ----

Considerando que aos 21 dias do mês de julho de 2016, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada GSE-CRE 4594/2016, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, a solicitar o empréstimo do Palco, para a realização da festa em honra do Santíssimo Sacramento, para os dias 19, 20 e 21 de agosto de 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Autorização de empréstimo do palco e tenda à Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela -----

Considerando que aos 21 dias do mês de julho de 2016, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada GSE-CRE 4595/2016, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, a solicitar o empréstimo do palco e da tenda, para a realização da festa em honra da Nossa Senhora da Encarnação, para os dias 26, 27 e 28 de agosto de 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Grupo Paroquial da Igreja do Porto Moniz SolMiCanto -----

Considerando que aos 25 dias do mês de julho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 4623/2016, em nome do Grupo Paroquial da Igreja do Porto Moniz SolMiCanto, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação nos dias 1 e 8 de agosto de 2016, de um grupo de elementos do grupo, no âmbito de uma viagem ao Norte de Portugal, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de empréstimo do palco à Paróquia de Santa Maria Madalena -----

Considerando que aos 26 dias do mês de julho de 2016, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada GSE-CRE 4668/2016, em nome da Paróquia de Santa Maria Madalena, a solicitar o empréstimo do Palco, para a realização da Festa de Nossa



Senhora do Monte, para os dias 14 e 15 de agosto de 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

